



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 044/2019

DATA: 05 DE ABRIL DE 2019

HOMOLOGA RETORNO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de cedência, a partir de 08/04/2019, da servidora **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, portadora do RG nº 3025929484 SSP/RS e CPF nº 478.257.310.34, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Assistente Administrativo, do qual se encontrava cedida à Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 123/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.